

**M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO**

Inscrição	Candidato	Justificativa	Aspecto	Questão	Resultado
4634403	ALAN HENRIQUE RABELO DOS SANTOS	Em resposta ao recurso solicitado, a banca decide manter a nota devido ao texto possuir carência de defesa aprofundada de ponto de vista, focando mais em propostas intervencionistas e deixando aquém a profundidade de discussão da temática, com certa superficialidade, faltando mais direcionamento à questão central. Em suma, ausência de repertório sociocultural produtivo e de marcas de autoria, não extrapolando, assim, os limites do senso comum.	Técnico	1	Indeferido
4599586	ANTÔNIO LUIZ CURTY	Em resposta ao recurso solicitado, a banca decide manter a nota devido ao texto possuir carência de defesa aprofundada de ponto de vista, focando mais em propostas intervencionistas e deixando aquém a profundidade de discussão da temática, com certa superficialidade, faltando mais direcionamento à questão central. Em suma, ausência de repertório sociocultural produtivo e de marcas de autoria, não extrapolando, assim, os limites do senso comum.	Técnico	1	Indeferido
4600703	CHARLES DE CASTRO LEITE	Em resposta ao recurso solicitado, a banca decide manter a nota devido ao texto possuir carência de defesa aprofundada de ponto de vista, focando mais em propostas intervencionistas e deixando aquém a profundidade de discussão da temática, com certa superficialidade, faltando mais direcionamento à questão central. Em suma, ausência de repertório sociocultural produtivo e de marcas de autoria, não extrapolando, assim, os limites do senso comum.	Técnico	1	Indeferido
4597818	LUCICLEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Em resposta ao recurso solicitado, a banca decide manter a nota devido ao texto possuir carência de defesa aprofundada de ponto de vista, focando mais em propostas intervencionistas e deixando aquém a profundidade de discussão da temática, com certa superficialidade, faltando mais	Técnico	1	Indeferido

		direcionamento à questão central. Em suma, ausência de repertório sociocultural produtivo e de marcas de autoria, não extrapolando, assim, os limites do senso comum.			
4805976	NATAN DE MENEZES NUNES	Em resposta ao recurso solicitado, a banca decide manter a nota devido ao texto possuir carência de defesa aprofundada de ponto de vista, focando mais em propostas intervencionistas e deixando aquém a profundidade de discussão da temática, com certa superficialidade, faltando mais direcionamento à questão central. Em suma, ausência de repertório sociocultural produtivo e de marcas de autoria, não extrapolando, assim, os limites do senso comum.	Técnico	1	Indeferido